

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019
RETIFICAÇÃO 02/2020

Em virtude das restrições impostas pelos governos Federal e Estadual, o Prefeito de Ibiraci-MG no uso de suas atribuições legais, retifica o **Edital 002/2019**, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

I – FICAM ALTERADOS os itens **12.6. e 12.8.** conforme abaixo:

12.6. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não enviado pela internet, sem fundamentação lógica e consistente, enviado fora do prazo, contra terceiros, interposto em coletivo, cujo teor desrespeite a banca examinadora, que apresentar no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para o recurso.

12.8. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente via INTERNET, através do acesso a área particular do candidato (login com usuário e senha), na opção RECURSO, desde que devidamente fundamentado e identificado.

II – FICAM EXCLUÍDOS os itens **12.3. e 12.5.**

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Ibiraci, 26 de março de 2020

ANTONIO LINDENBERG GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRACI